Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 492/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Recuperação da Praça Oswaldo Marino

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Recebido em 26.9.94

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a total recuperação da PRAÇA OSWALDO MARINO que, desde a sua inauguração, em setembro de 1984, não recebeu nenhuma atenção por parte do Poder Público Municipal, além, é claro, de algumas reformas no muro de arrimo.

A recuperação daquela singela praça pública deveria ser acompanhada de uma total reformulação, com a colocação de novos bancos de concreto, luminárias (a iluminação é feita pelo sistema de iluminação pública da Rua João da Costa Vieira), ampliação das calçadas, eliminação das muretinhas de contorno dos gramados, substituição das lajotas de concreto por petit-pavê, substituição de mure por grades em toda a extensão da praça e a construção de um bebedouro público para atender as famílias que residem nas imediações da PRAÇA OSWALDO MARINO.

A colocação de um "orelhão" também seria medida das mais oportunas e viria de encontro às justas reivindicações dos esportistas e estudantes.

Que se dê ciência desta Indicação aos familiares do saudoso cidadão Oswaldo Marino.

Sala das Sessões,
Em 26 de setembro de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Ofício Nº 1218/94, 1237 e 1238/94.